



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2022 | EDIÇÃO Nº 2093 | IBAITI, SEXTA-FEIRA, 18 DE FEVEREIRO DE 2022

PÁGINA 17

CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

O Excelentíssimo José Oscar Belão – M.D. Presidente da Câmara Municipal de Ibaíti – Estado do Paraná, em conformidade com o Regimento Interno deste Poder Legislativo **DECRETA**:

Art. 1º Ficam compostas as Comissões Permanentes que irão dirigir os trabalhos legislativos nesta Casa de Leis durante o ano de 2022, observado o que dispõe o art. 50-B do Regimento Interno, em conformidade com a indicação e acordo entre as lideranças partidárias, na Sessão Ordinária do dia 14.02.2022 e na 1º Reunião das Comissões Permanentes ocorrida no dia 14.02.2022, conforme previsto no art. 55 do Regimento Interno, assim composta:

Comissão de Redação, Legislação e Justiça

Presidente: Cesar Augusto de Mello – REPUBLICANOS
Luciano Berges – PTB
Tadeu de Jesus Salomão - PROS

Comissão de Finanças e Orçamentos

Presidente: André Zanineti de Matos – REPUBLICANOS
Luciano Berges – PTB
Valdir Teixeira da Silva – PROS

Comissão de Ordem Econômica e Social

Presidente: Samuel da Silva – PSD
Antônio Carlos da Silva – PSDB
Luciano Berges – PTB
Tadeu de Jesus Salomão - PROS
Vera Lúcia Siqueira dos Santos– REPUBLICANOS

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL IBAITI – ESTADO DO PARANÁ, aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (14.02.2022).

JOSÉ OSCAR BELÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI